



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 4914/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.028473/2016-99 do Campus Universitário de Ananindeua.

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **30 de outubro de 2016**, ao servidor **JEAN DA SILVA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Engenheiro - Área, lotado no Campus Universitário de Ananindeua, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Acolhimento Institucional dos Novos Servidores 2016	20	12/05/2016
2	Curso Gestão e Fiscalização de Contratos	40	05/10/2015
3	Administrativos - Nível Intermediário Formação Inicial na Carreira Pública	60	30/06/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de novembro de 2016.

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Vice-Reitor